

DECRETO Nº 1 625, DE 05 DE JUNHO DE 1986.-

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial, destinado a ocorrer - despesas com a execução de obra de construção de prédio em imóvel de terceiros, para funcionamento da biblioteca da Vila Operária.-

JOSÉ EMÍLIO SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 2.422, desta data,

D E C R E T A S

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, especial, valor de até Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), destinado a ocorrer - despesas com a execução de obra de construção de prédio em imóvel de terceiros, de propriedade da Prefeitura da Vila Operária, na sede urbana do Município de Assis, para o funcionamento de biblioteca, classificada na seguinte localização orçamentária, a saber:

0	DEPARTAMENTO DE OBRAS
2000	Obras e Serviços Especiais
08	Educação e Cultura
46	Cultura
2400	Biblioteca Cultural
2471-20	- Construção da Biblioteca na Vila Operária em propriedade de terceiros
2132	Outros Serviços e Encargos Cr\$400.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de anulação parcial da seguinte localização orçamentária, a saber:

DECRETO Nº 1 625, DE 05 DE JUNHO DE 1 986.- 2

A	9	DEPARTAMENTO DE OBRAS
	9.10	Obras e Serviços Técnicos
	10	Habituação e Urbanismo
	60	Serviço de Utilidade Pública
	3280	Parques e Jardins
	3281.10	- Construção de Logradouros Públicos
	4110	Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Azeite, em 05 de junho de 1 986.-

JOSÉ MARTINI SOBRINHO
Prefeito Municipal

RICARDO NÓBIL
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 05 de junho de 1 986.-

ANILTON NEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

OS/ea